



Assembleia Geral de Delegados Sindicais Descentralizada

Dia 25.01.2024 - (5ª feira) - Das 14h00 às 18h00

Sede do Sindicato - Espaço António Borges Coelho

Delegações do Sindicato de Setúbal | Santarém | Caldas da Rainha

No sentido de eleger 4 delegados ao XV Congresso da CGTP-IN que se realizará nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2024, no Seixal, convoca-se esta Assembleia Geral de Delegados Sindicais Descentralizada com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto único: eleição de 4 delegados ao XV Congresso da CGTP-IN

Lisboa, 9 de janeiro de 2025

A Direção

António Quitério

Metodologia *

(...)

2. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 2.1 As listas candidatas devem ser apresentadas na sede do SPGL até às 15 horas do dia 19 de janeiro de 2024;
 - a) Só podem integrar a lista delegados sindicais efetivos à data da convocatória
 - b) O delegado sindical suplente só poderá integrar uma lista em substituição do delegado sindical efetivo da sua escola
 - c) As listas validadas serão denominadas por ordem alfabética, no respeito pela ordem de entrada nos serviços e divulgadas na página do SPGL até ao dia 23 de janeiro de 2024, bem como as respetivas razões da candidatura.
- 2.2 As candidaturas apresentadas terão de indicar:
 - a) a relação nominal de **4 delegados sindicais efetivos**, das 4 Direções Regionais, no pleno gozo dos seus direitos à data da convocatória, indicando o número de sócio;
 - b) cada candidatura pode apresentar delegados suplentes;
 - c) um delegado sindical representante da candidatura;
 - d) termo individual de aceitação/subscrição de candidatura devidamente assinada, no respeito pelo RGPD;
 - e) a relação dos delegados sindicais subscritores da candidatura em número de pelo menos o dobro dos candidatos efetivos no pleno gozo dos seus direitos;
 - f) razões da candidatura.
- 2.3 Será garantida pela Direção a igualdade de condições a todas as listas candidatas.

3. FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGADOS SINDICAIS DESCENTRALIZADA

- 3.1 Em cada uma das secções funcionará uma mesa de voto, **composta por 1 Presidente e 2 Secretários, dirigentes ou delegados sindicais** da região, **indicados pela respetiva Direção Regional**.
- 3.2 O horário de funcionamento das mesas de voto (sede da Direção Regional) é das 14h00 às 18h00. (...)

* [Texto integral](#) da Metodologia de Votação para a Eleição dos Delegados ao XV Congresso da CGTP- IN e outra documentação ([consultar](#)).